



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

PAUTA DE REUNIÃO - 29

PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data: 14/10/2026 (quarta-feira)

Horário: 09:00

Local: Auditório da AGR (13º andar).

link: [5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

ID da Reunião: 220 016 502 432 117

Senha: Et6r8Wz6

01. Abertura.

02. Apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos fluxos internos de comunicação, fiscalização e tramitação de pedidos relacionados à renúncia, supressão ou alteração operacional da Diretoria de Regulação e Fiscalização.

Esclarecimentos:

2.1. Processo nº 202600029003382. Interessado: Diretoria de Regulação e Fiscalização – AGR. Assunto: Esclarecimentos quanto aos fluxos internos de comunicação, fiscalização e tramitação de pedidos relacionados à renúncia, supressão ou alteração operacional da AGR, conforme consignado na Ata nº 23/2026 – AGR/CREG-10682 (SEI nº 96510886) e Ata nº 24/2026 – AGR/CREG-10682 (SEI nº 96820804).

03. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO.

Bloco I – Revéis em Auto de Infração:

3.1 Processo nº 202600029001950. Interessado: Expresso Maia Ltda. Assunto: Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR. Tipificação: Art. 18, inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR. Auto de Infração nº 46.517.

3.2 Processo nº 202600029001911. Interessado: Expresso São Luiz Ltda. Assunto: Utilizar veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 20, inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR. Auto de

Infração nº 46.502.

3.3 Processo nº 202600029000652. Interessado: Viação Estrela Ltda. – em recuperação judicial. Assunto: Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem. Tipificação: Art. 18, inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR. Auto de Infração nº 46.173.

3.4 Processo nº 202600029000512. Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. Assunto: Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança. Tipificação: Art. 20, inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR. Auto de Infração nº 46.144.

3.5 Processo nº 2026000290002020. Interessado: Expresso Maia Ltda. Assunto: Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem. Tipificação: Art. 18, inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR. Auto de Infração nº 46.528.

3.6 Processo nº 202600029000830. Interessado: Município de Edealina. Assunto: Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. Auto de Infração nº 46.241.

3.7 Processo nº 202600029000235. Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. Assunto: Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior. Tipificação: Art. 19, inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR. Auto de Infração nº 46.079.

3.8 Processo nº 202600029000496. Interessado: Expresso União Ltda. Assunto: Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR. Tipificação: Art. 19, inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR. Auto de Infração nº 46.134.

04. Apresentação e discussão de processos de relatoria da Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI.

Análise de Impacto Regulatório – AIR:

4.1. Processo nº 202600029000629. Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR. Assunto: Análise de Impacto Regulatório – AIR acerca da elaboração da Resolução Normativa sobre condições gerais e diretrizes regulatórias da prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Estado de Goiás, sob a regulação da AGR e da AR, em observância à Resolução ANA nº 187, de 19 de março de 2024, que aprovou a Norma de Referência nº 7/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

05. Encerramento.

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ESTRELA NETO, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/10/2026, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **96837468** e o código CRC **5BE9DE48**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000105



SEI 96837468